



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 28 de julho de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5255



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
DECRETO (Nº 729/2022) .....	3
DECRETO (Nº 730/2022) .....	4
DECRETO (Nº 731/2022) .....	5
DECRETO (Nº 732/2022) .....	6
DECRETO (Nº 733/2022) .....	7
DECRETO (Nº 734/2022) .....	8
DECRETO (Nº 735/2022) .....	9
DECRETO (Nº 736/2022) .....	10
DECRETO (Nº 739/2022) .....	11
DECRETO (Nº 740/2022) .....	12
DECRETO (Nº 741/2022) .....	13
DECRETO (Nº 742/2022) .....	14
<b>SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	15
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	15
PORTARIA (Nº 128/2022) .....	15
PORTARIA (Nº 129/2022) .....	16
PORTARIA (Nº 132/2022) .....	17
PORTARIA (Nº 133/2022) .....	18
PORTARIA (Nº 134/2022) .....	19
PORTARIA (Nº 135/2022) .....	20
PORTARIA (Nº 139/2022) .....	21
PORTARIA (Nº 148/2022) .....	22
PORTARIA (Nº 149/2022) .....	23
PORTARIA (Nº 150/2022) .....	24
PORTARIA (Nº 151/2022) .....	25
PORTARIA (Nº 152/2022) .....	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 28 de julho de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5255

### SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 153/2022)	27
PORTARIA (Nº 154/2022)	28
PORTARIA (Nº 155/2022)	29
PORTARIA (Nº 156/2022)	30
PORTARIA (Nº 157/2022)	31
PORTARIA (Nº 158/2022)	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022)	33
<b>SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	34
ATOS OFICIAIS	34
PORTARIA (Nº 009/2022) *	34
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	35
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022)	35
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)	36
EXTRATO (CONTRATO Nº 0127/2022)	37
EXTRATO (CONTRATO Nº 0129/2022)	37
EXTRATO (CONTRATO Nº 0130/2022)	38
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA</b>	38
LICITAÇÕES E CONTRATOS	38
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0021/2017)	38
<b>SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	39
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022)	39

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 729/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 729/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, **em 01 de agosto de 2022**, a Senhora **GEISIANE QUEIROZ LIMA DA SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Diretor de Auditoria em Sistemas Educacionais, Símbolo DAS-2** da estrutura organizacional da **Auditoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 730/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 730/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 02 de agosto de 2022**, a Senhora **ITAINÁ SANTOS ALVES** para o cargo de Provimento Temporário de **Diretor de Auditoria de Sistemas Educacionais**, **Símbolo DAS-2**, da estrutura organizacional da **Auditoria Geral do Município**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 731/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 731/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar em **31 de julho de 2022**, a Senhora **LETICIA DE CERQUEIRA ALMADA SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 732/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 732/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar em **31 de julho de 2022**, a Senhora **JESSICA DA SILVA SANTOS MACEDO**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor de Assistência Social, Símbolo DAS-3A** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 733/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 733/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar em **31 de julho de 2022**, a Senhora **MARIANA FERREIRA DA COSTA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 734/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 734/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de agosto de 2022**, a Senhora **JESSICA DA SILVA SANTOS MACEDO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



**DECRETO (Nº 735/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 735/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **01 de agosto de 2022**, a Senhora **MARIANA FERREIRA DA COSTA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor de Assistência Social, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 736/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 736/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de agosto de 2022**, a Senhora **SIMONE SILVA MAGALHÃES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 739/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 739/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de agosto de 2022**, a Senhora **GLAUCIA DELMONDIS SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 740/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 740/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **01 de agosto de 2022**, a Senhora **RENATA SANTOS DE ALMEIDA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 741/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 741/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **01 de agosto de 2022**, a Senhora **EDINEIDE VITORIO DE JESUS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 742/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 742/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de agosto de 2022**, o Senhor **RODRIGUES MIRANDA DA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 128/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

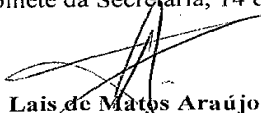
Portaria nº 128/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 6950/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Analice Carvalho dos Santos** cadastro **4690**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 6 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2011/2016 e 2016/2021, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de fevereiro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 14 de junho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 129/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 129/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 3049/2022**.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de **01 de agosto de 2022**, a servidora **Bruna dos Santos Vitorio**, cadastro 5402, **Prof. Nível II Quadro Permanente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de Licença sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular.

**Parágrafo Único** - A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência, com efeito, a partir de **01 de agosto de 2022**, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções em **01 de agosto de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 15 de junho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença sem vencimento



**PORTARIA (Nº 132/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 132/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 5958/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Juliana dos Santos Palmeira** cadastro **4814, Professora Nível II Quadro Permanente**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2006/2011 e 2011/2016, com vigência a partir de 01 de agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de fevereiro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2022.

**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 133/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 133/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 10427/2021**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Jailda Reis de Souza Santos** cadastro **4071**, **Professora Nível II Quadro Permanente**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2010/2015 e 2015/2020, com vigência a partir de 01 de agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de fevereiro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 134/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 134/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 7094/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Iracema Macário de Oliveira Santos** cadastro **4081, Professora Nível I Quadro Permanente**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2000/2015 e 2015/2020, com vigência a partir de 01 de agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de fevereiro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 135/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

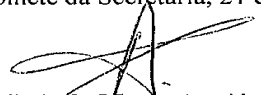
Portaria nº 135/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 3132/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Arilma Bonifacio Fonseca** cadastro **4717**, **Auxiliar Administrativo I**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2011/2016 e 2016/2021, com vigência a partir de 01 de agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de fevereiro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2022.

  
**Lays de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 139/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

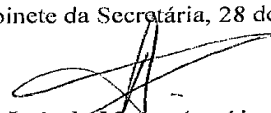
Portaria nº 139/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Dispósto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 7757/2021.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Mariluce Celestino Silva** cadastro **4383, Professora Nível I Quadro Permanente**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2016/2021, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 Novembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 28 de junho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 148/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

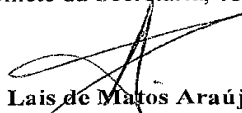
Portaria nº 148/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 12960/2021**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Marcia Cristina Costa Vieira** cadastro **3682**, Professora Nível **II Quadro Permanente**, lotada Secretária Municipal de Educação, 10 (dez) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 junho de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de julho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 149/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


**Portaria nº 149/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 836/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Gildeth Maria dos Santos Nobre** cadastro **4109**, **Professora Nível I Quadro Permanente**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 Agosto de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de julho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 150/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

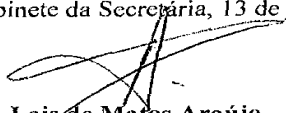
**Portaria nº 150/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 6720/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Angela Adriana das Mercês Santos** cadastro **4186, Professora Nível II Quadro Permanente**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2000/2005, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 Novembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de julho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio



**PORTARIA (Nº 151/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

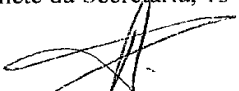
Portaria nº 151/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 5414/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Nivalda Santos de Araujo** cadastro **2782**, **Professora Nível I Quadro Permanente**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2003/2008, 2008/2013 e 2013/2018 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 Março de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de julho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 152/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 152/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 3783/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Domingas da Silva Souza**, cadastro **3736**, **Telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2004/2009 e 2009/2014, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Fevereiro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de Julho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 153/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 153/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 4718/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Ana Paula Costa Faria Dourado**, cadastro **5114**, Médico **Ginecologista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **06 (seis) meses de Licença Prêmio**, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2006/2011 e 2011/2016, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Fevereiro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de Julho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 154/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

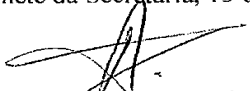
Portaria nº 154/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 6413/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Mineia Souza do Nascimento**, cadastro **3789**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2014/2019, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Novembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de Julho de 2022.

  
**Laís de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 155/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


**Portaria nº 155/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 7050/2018**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Irani Soares das Neves Alves**, cadastro **3818**, **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 1994/1999, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Novembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de Julho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 156/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 156/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 8520/2022**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, o servidor, **Ademilson Carlos de Paula**, cadastro **4614**, Auxiliar Adm I/ Estab. Econômica, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1999/2004, 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo o servidor retornar as suas atividades em 01 de Agosto de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de julho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 157/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 157/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o *Disposto* nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 5084/2021**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Livia Brito dos Santos**, cadastro **4469**, **Técnico em Laboratório**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2011/2016, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Novembro de 2022.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 15 de Julho de 2022.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 158/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 158/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Dispósto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 10533/2021**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Rose Mary Evangelista Santos Neves** cadastro **4171, Professora Nível II Quadro Permanente**, lotada Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1995/2000, 2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 Agosto de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 15 de julho de 2022.

  
**Lais de Mates Araújo**  
Secretária

Licença Prêmio



**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 12854/2021**, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-SRP**, Licitações-e nº 935240.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.**

**TIPO:** Menor Preço por Item. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP.

CONVOCAMOS a empresa declarada vencedora no certame (PE030/2022 – SRP), **ALMEIDA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.381.104/0001-80, lote: 57; a apresentar amostras do respectivo lote, supracitado, conforme exigências estabelecidas em edital, dentro do prazo determinado. O início do prazo dar-se-á a partir desta publicação.

Simões Filho - Ba, 28 de Julho de 2022.

Moisés Victor Batista Ricl da Silva  
**Pregoeiro – Mat.: 945651**

**ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 009/2022) \***



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**\*PORTARIA Nº 009/2022.**

Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento Nº 003/2022, da parceria celebrada do Processo Administrativo nº 7962/2022.

**A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista o disposto no artigo 58 e 61 em consonância com o Decreto Municipal nº 480/2017, em seu artigo 10:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento Nº 003/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Simões Filho e a Liga de Futebol Simõesfilhense (CNPJ 14.460.935/0001-65) composta pelos servidores a seguir nominados, sob a presidência do primeiro.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Regilson Abílio Ferreira da Costa	Chefe de Gabinete	944134
João Vicctor Macêdo de Lima	Gerente de Acompanhamento de Fiscalização	944744
Marcos Filipe Nascimento dos Santos Medeiros	Gerente de Planos, Metas e Programas	944429

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá realizar, em conjunto com a gestora da parceria, o acompanhamento e fiscalização da parceria, bem como apreciar o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo.

**Art. 3º** - É vedado aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação o recebimento de valores ou percepção de quaisquer outras vantagens da entidade social parceira da Prefeitura neste termo de fomento 003/2022, a fim de preservar a moralidade administrativa e a imparcialidade de suas análises e considerações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 26 de julho de 2022.

  
**SIRLIANE DOS ANJOS RIBEIRO**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

\*Republicado por haver saído incorreção

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 535/2022 Ata de Registro de Preço nº. 084/2022-PMSF Pregão Eletrônico nº 039/2022 Contratado: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. CNPJ/MF nº 09.243,021/0001-02 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: produto de panificação para compor a merenda escolar 2022 em todas as Creches e unidades escolares municipais de Simões filho. Valor: R\$: 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 11.07.2022 a 10.07.2023 Data da Assinatura 11.07.2022, Simões Filho-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 535/2022 Ata de Registro de Preço nº. 083/2022-PMSF Pregão Eletrônico nº 039/2022 Contratado: PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA nº 07.151.885/0001-79 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: produto de panificação para compor a merenda escolar 2022 em todas as Creches e unidades escolares municipais de Simões filho . Valor: R\$: 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 12.07.2022 a 11.07.2023 Data da Assinatura 12.07.2022, Simões Filho-BA.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**

**EDITAL: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1326/2022**

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para realização de Serviços de Transporte Intermunicipal para alunos munícipes e servidores públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho

A Comissão de Licitação convoca todas as empresas abaixo para sorteio:

- 1- **ÁGUIA LOCAR TRANSPORTES LTDA**
- 2- **BWD TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**
- 3- **GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**
- 4- **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**

OBS – Os roteiros sorteados serão os que prestarão serviços no mês de agosto, conforme necessidade da Secretaria de Educação.

**Dia, horário e local do sorteio:**

**Dia 29/07/2022, às 08:30, na sala da Comissão de Licitação.**

Simões Filho, 28 de julho de 2022

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0127/2022)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1326/2022 Contrato nº 0127/2022-PMSF Credenciamento nº 001/2022  
Contratado: AGUIA LOCAR TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ/MF nº 08.279.125/0001-04 Objeto: Contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de transporte Intermunicipal para alunos munícipes universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, 07 rotas conforme especificação constantes no anexo, observando ainda, as previsões e condições do Edital, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Valor: R\$ 95.625,60 (noventa e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) Período: 04/07/2022 á 31/07/2022 Data da Assinatura 01.07.2022 Dotação Orçamentária:  
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1101  
2018  
33.90.39.00 1500.1001/1555.0000  
1553.0000/1576.0000  
1540.0000/1500.0000  
Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0129/2022)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1326/2022 Contrato nº 0129/2022-PMSF Credenciamento nº 001/2022  
Contratado: BWD TRANSPORTES E TURISMO EIRELI CNPJ/MF nº 33.555.005/0001-30 Objeto: Contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de transporte Intermunicipal para alunos munícipes universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, 06 rotas conforme especificação constantes no anexo, observando ainda, as previsões e condições do Edital, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Valor: R\$ 81.540,40 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) Período: 04/07/2022 á 31/07/2022 Data da Assinatura 01.07.2022 Dotação Orçamentária:  
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1101  
2018  
33.90.39.00 1500.1001/1555.0000  
1553.0000/1576.0000  
1540.0000/1500.0000  
Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0130/2022)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1326/2022 Contrato nº 0130/2022-PMSF Credenciamento nº 001/2022  
Contratado: GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 22.838.229/0001-32 Objeto:  
Contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de transporte Intermunicipal para alunos  
municípios universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho,  
04 rotas conforme especificação constantes no anexo, observando ainda, as previsões e condições do Edital,  
tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei  
Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Valor: R\$ 53.360,80  
(Cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos) Período: 04/07/2022 á 31/07/2022 Data da  
Assinatura 01.07.2022 Dotação Orçamentária:  
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1101  
2018  
33.90.39.00 1500.1001/1555.0000  
1553.0000/1576.0000  
1540.0000/1500.0000  
Simões Filho-BA.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0021/2017)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/0001-97  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 7197/2022 QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0021/2017-PMSF Dispensa de Licitação nº  
026/2017 Contratado: ALMIRA BISPO DE OLIVEIRA CPF/MF: 695.822.898-72 Objeto: Prorrogado por mais 12  
(doze) meses e reajuste pelo IGPM Período: 07.07.2022 a 06.07.2023 Valor: R\$ 56.861,88 (cinquenta e seis mil  
oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) Data da assinatura: 04.07.2022 Dotação  
Orçamentária:  
UNIDADE AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE  
1801 1084 33.90.36.00 15000.000

**ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 12786/2021**, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP – LICITAÇÕES-E Nº 935097**.

**OBJETO:** Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME** (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras as empresas:

- **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Rodovia BR 101, Norte, Km 56,6 – Galpão 01 e 02 – Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260.

**PARA O ITEM 01** – com o valor de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais);**

**PARA O ITEM 04** – com o valor de **R\$ 11.285,00 (onze mil duzentos e oitenta e cinco reais);**

**PARA O ITEM 11** – com o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);**

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 56.585,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).**

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.400.006/0001-70**, situada na Rua Conde do Arco – Feira de Santana/BA – CEP: 44.094-588.

**PARA O ITEM 02** – com o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);**

**PARA O ITEM 03** – com o valor de **R\$ 36.060,00 (trinta e seis mil e sessenta reais);**

**PARA O ITEM 10** – com o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais);**

**PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais).**

- **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: **96.827.563/0001-27**, situada na Rua da Bolívia, nº 223 – Quadra P Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador /BA – CEP: 41.230-195.

**PARA O ITEM 05** – com o valor de **R\$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais);**

**PARA O ITEM 06** – com o valor de **R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais);**

**PARA O ITEM 09** – com o valor de **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais);**

**PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 101.930,00 (cento e um mil novecentos e trinta reais).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.778.147/0001-59**, situada na Rua Doutor Rocha Leal, nº 39, CEP: 40.300-762.

**PARA O ITEM 07 – com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).**

- **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, situada na Rua São José, nº 51, Bairro Pirajá, CEP: 41.290-650 – Salvador/BA.

**PARA O ITEM 08 – com o valor de R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais).**

**VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 220.270,00 (duzentos e vinte mil duzentos e setenta reais).**

Simões Filho - Ba, 18 de Julho de 2022.

**ADJUDICO**, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira  
Pregoeira